



Número: **0802652-69.2019.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALESSANDRA DA SILVA SOUSA (EXEQUENTE)	THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58002 867	05/05/2022 14:49	<u>Petição</u>	Petição
58002 868	05/05/2022 14:49	<u>2789309_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
58002 869	05/05/2022 14:49	<u>2789309_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/05/2022 14:49:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205051449020150000054886113>
Número do documento: 2205051449020150000054886113

Num. 58002867 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/03/2022	Valor Final:	R\$ 1.461,18
Número da Guia:	030.2022.600249	Número do Boleto:	030.2.22.00249/01

Via da Parte / Processo 866400000141 611809283181 520220331034 022200249013

Número do Processo:	0802652-69.2019.815.0301	Promovente:	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA
Comarca:	Pombal	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 17.884,74		

Data Emissão:	03/03/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,57
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.461,18
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 1.461,18

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.191,40
- Taxa Judiciária: R\$ 268,27
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0802652-69.2019.815.0301	Número da Guia:	030.2022.600249
Comarca:	Pombal	Número do Boleto:	030.2.22.00249/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	03/03/2022
Promovente:	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA	Data Vencimento:	31/03/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 59,57

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.191,40
- Taxa Judiciária: R\$ 268,27
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000141 611809283181 520220331034 022200249013



 Pagar com PIX




Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/03/2022	0302022600249	15/03/2022	0	ESTADUAL
UF / COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Pombal		08026526920198150301		
DEPOSITANTE	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	1461,18	
NOME DO RÉU / IMPETRADO	SEGURODA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURODA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	FÍSICA		71194859461	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
670CDB922206B4362				
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000014	1	61180928318	1	
		52022033103	4	02220024901 3



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08026526920198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRA DA SILVA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 3 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/05/2022 14:49:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205051449034880000054886115>
Número do documento: 2205051449034880000054886115

Num. 58002869 - Pág. 1